

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA ACJS SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA., AO CONTRATO Nº 06-329/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DE CALHAS PARA O CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP, PROCESSO ORIGINAL Nº 23314.000290.2024-39. PROCESSO VINCULADO Nº 23314.000773.2025-14.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Limpeza e desinfecção de reservatório de água potável e das calhas para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0006-70**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus São Roque, Sr. Frank Viana Carvalho, autorizado a celebrar contratos mediante a portaria nº 2.396/IFSP, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1.873.187, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.070.948/0001-37** sediada na Rua Afonso Porto, 134 - Artur Alvim SÃO PAULO / SP, CEP 03.567-030, representada, neste ato, pelo seu Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. João Roberto Pedroso, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 06-329/2024, celebrado em **23/07/2024**, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº **23314.000773.2025-14**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de **23/07/2025** a **22/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Ficam reajustados em **5,53%** (cinco virgula cinquenta e três por cento) os valores deste contrato de acordo com a cláusula 7.2 do Contrato que estabelece que "os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE". O reajuste será aplicado a partir de **23/07/2025**, conforme demonstrado na memória de cálculos anexada ao processo;

3.2. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula segunda do Termo de Contrato combinado com os Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Art. 53 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21, de 2021.

São Roque/SP, 04 de junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Frank Viana Carvalho

Cargo: Diretor(a) Geral

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: João Roberto Pedroso

Cargo: Diretor Administrativo/Financeiro

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO
PEDROSO:00404274803
Dados: 2025.06.05 08:50:17
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1	Nome:	Eli da Silva
	Matrícula:	2000641
2	Nome:	Karina Monteiro Pinheiro
	Matrícula:	2037699

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eli da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SRQ**, em 04/06/2025 13:27:19.
- **Karina Monteiro Pinheiro, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 04/06/2025 13:28:54.
- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 04/06/2025 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955461

Código de Autenticação: e8326db684

